



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 174/2017 – Julho/2017  
Portarias 11 e 12/17 (CCN)  
(julho /2017)**

Teresina, 25 de julho de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 11/2017- CCN, DE 18 DE JULHO DE 2017.

*Constitui Comissão de Sindicância para apurar os fatos apresentados no processo abaixo mencionado.*

O Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o processo nº 23111.020967/2017-11;

**RESOLVE:**

*Art. 1º* Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Professores: **Alan Kardec Oliveira Sarmiento** (Titular), lotado na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza; **Cícero Alves Lopes Júnior** (Titular), lotado no Departamento de Química; **Manoel Vieira de Matos Neto** (Titular), lotado no Departamento de Matemática; e **Gardênia de Sousa Pinheiro** (Suplente), lotada no Departamento de Física, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFPI, dar prosseguimento e concluir o processo de Sindicância.

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite**  
**Vice-Diretor do CCN**  
Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite  
Vice-Diretor do CCN-UFPI  
SIAPE: 1466114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 12/2017- CCN, DE 26 DE JULHO DE 2017.

*Retifica a Portaria Nº 11/2017-CCN, de 18 de julho de 2017.*

O Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

*Art. 1º* Retificar a Portaria Nº 11/2017-CCN, de 18 de julho de 2017, onde se lê ALAN KARDEC OLIVEIRA SARMENTO leia-se ALAN KARDEC CARVALHO SARMENTO.

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite**  
Vice-Diretor do CCN